



1681

# Câmara Municipal de Santa Teresa

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

010 ♦♦ 010

L E I nº 803

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA.-

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas legais, manda que tenha execução a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de "utilidade pública" o Teresense Esporte Clube, com sede nesta Cidade, desde 27/06/927.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Teresa ,  
em 14 de junho de 1983.-

( VALTER LUIZ PERINI )

Presidente da Câmara

